

- PL 127/2020, do Vereador CELSO GIANNAZI (PSOL) PL 127/2020, do Vereador CELSO GIANNAZI (PSOL). Dispõe que os serviços de operação de som e luz dos teatros e demais espaços dos Centros Educacionais Unificados – CEUs devem ser realizados por técnicos com registro profissional, conforme Lei Federal 6.533/78, regulamentada pelo Decreto 82.385/78. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª. Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.”

A SRA. PRESIDENTE (Rute Costa - PSDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 127/2020. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.

- Registro, por microfone ou chat, do voto contrário da Sra. Sonaira Fernandes.

A SRA. PRESIDENTE (Rute Costa - PSDB) – Registre-se o voto contrário da nobre Vereadora Sonaira Fernandes. Está aprovado. Vai à sanção.